

P



CB

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA AGROBIANCHI TRANSPORTES LTDA, LUCIANO BIANCHI, ADENIR BORTOLUZZI BIANCHI, AGROBIANCHI TRANSPORTES LTDA, BIANCHI TRANSPORTES LTDA., CLAUDIO BORTOLUZZI BIANCHI, ELENISE MARIA NOAL BIANCHI, BENITO FRANCISCO BIANCHI, CARLOS BORTOLUZZI BIANCHI, CRISTIANE DE CASSENOTE OLIARI e FABIANE MARIA MORO BIANCHI.

RF

JC

PROCESSO Nº 5028664-91.2024.8.21.0021/ RS

VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE PASSO FUNDO/RS

AG

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES.

LM

I - ABERTURA

br

No dia **16/09/2025**, em modalidade virtual por meio da plataforma virtual disponibilizada pela Assembléx, **às 14:00 horas**, com o credenciamento dos credores, a empresa Administradora Judicial Andreatta & Giongo Consultores Associados, na pessoa do Dr. Luciano José Giongo, qualificado nos autos nº **5028664-91.2024.8.21.0021** em tramitação perante a Vara Regional Empresarial da Comarca de Passo Fundo, RS, **dando prosseguimento à assembleia instalada em 18/06/2025, em segunda convocação, com qualquer quórum**, apregoando os presentes, conforme lista de presença em anexo, dando início a Assembleia Geral de Credores.

No credenciamento dos credores, a empresa Administradora Judicial Andreatta & Giongo Consultores Associados, qualificada nos autos nº 5028664-91.2024.8.21.0021 em tramitação perante a Vara Regional Empresarial da Comarca de Passo Fundo, RS, apregoou os presentes e encerrou a assinatura da lista de presença (em anexo), dando continuidade à Assembleia Geral de Credores.

Presidindo a mesa o Administrador Judicial convidou o credor DIPAGRO LTDA integrante da Classe III – créditos quirografários - na pessoa de seu



P



CB

preposto LUIS ARMANDO SILVA MAGGIONI, para secretariar a AGC, que aceitou o encargo.

RF

Na abertura, o Administrador Judicial saudou os ilustres representantes dos credores, assim como, os representantes das Recuperandas Dr. Carlos Alberto Becker e Dr. Augusto Becker. Restou dispensada a leitura do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores, nos termos do art. 36 da Lei n.º 11.101/2005.

JC

AG

II – INFORMAÇÕES

LM

br

A Administração Judicial informa que foram apresentadas impugnações e habilitações de crédito, relativo aos credores AGREX DO BRASIL S.A. e COOP. SICREDI PLANALTO, que resultaram em sentenças determinando a modificação dos respectivos créditos no Quadro Geral de Credores (QGC), apenas após o trânsito em julgado das decisões. Por esse motivo, os créditos impugnados ou habilitados ainda não foram incluídos ou alterados no QGC até o presente momento.

As impugnações/habilitações de crédito apresentadas pelos credores BANRISUL, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO SANTANDER S.A e RENATO OLIVEIRA CAMPO já transitaram em julgado, ocasião em que os respectivos créditos foram devidamente incluídos e/ou retificados no Quadro-Geral de Credores.

II – DO QUÓRUM DE ABERTURA

Quórum de Abertura

Classe I – 100 % dos créditos presentes.

Classe II – 83,33 % dos créditos presentes.

Classe III – 62,07 % dos créditos presentes.

Classe IV – 75 % dos créditos presentes.



P



CB
III – DAS RECUPERANDAS

RF
JC
Recuperandas saúdam a todos, informando que estão pendentes negociações com os credores, em especial com as instituições financeiras para alcançar acordo e integrar este ao Plano de Recuperação Judicial.

AG
LM
Diante disso, as recuperandas solicitaram a possibilidade de nova suspensão da Assembleia Geral de Credores pelo prazo de 30 dias, extrapolando-se o prazo legal de 90 (noventa) dias, mediante aprovação dos credores em assembleia e posterior homologação judicial.

br
Sendo assim, as Recuperandas solicitaram aos Credores uma nova e final suspensão pelo prazo aproximado de 30 dias, com retorno no dia 20/10/2025 às 14:00hs.

IV - DOS DEBATES

Questionado os credores presentes, os mesmos manifestaram-se conforme descrito abaixo:

O credor BANCO DO BRASIL, ratificou a existência de tratativas com o grupo e patronos das Recuperandas. Salientou que até o momento não foi possível convergir os termos necessários para deliberação e que existem negociações em andamento. Entende necessária a dilação do prazo das negociações a fim de evitar a convalidação em falência, o que traria prejuízos à todos os credores.

O credor BANCO SANTANDER ratificou os fundamentos trazidos pelo BANCO DO BRASIL, da necessidade da dilação de prazo para finalização das negociações com as Recuperandas, concordando com a proposta apresentada de nova suspensão da presente assembleia por 30 (trinta) dias.



P



CB

Ato contínuo, o Banco ABC questiona se a recuperanda apresentará novo aditivo ao plano após tratativas com as instituições bancárias, e também, em caso de suspensão, qual seria o prazo de juntada nos autos para análise da viabilidade pelos credores antes da próxima AGC.

RF

JC

Os patronos das Recuperandas afirmaram que já possuem minuta modificativa do PRJ, que ainda não foi protocolada nos autos, pois estão sendo feitos ajustes com credores instituições financeiras. Ressalta que há interesse de apresentar com maior antecedência possível o novo plano nos autos, mas que atualmente não tem condições de informar com precisão uma data para sua apresentação, em função das negociações futuras.

AG

LM

V - DELIBERAÇÃO

br

Assim, passou-se a votação da seguinte proposta:

“Os Credores aprovam novo pedido de suspensão da Assembleia Geral de Credores, para o dia 20/10/2025 às 14 horas, na modalidade virtual?”:

<u>RESULTADO DA VOTAÇÃO:</u>
CRÉDITOS PRESENTES: R\$ 90.248.532,74
95,90 % dos créditos presentes aprovaram a suspensão da Assembleia Geral de Credores



P



CB

VI – CONCLUSÃO

RF

Diante da decisão praticamente unânime dos credores, na assembleia geral, de suspensão do ato assemblear até o dia 20/10/2025 às 14:00, esta Administração Judicial informará o Juízo Recuperacional da decisão.

JC

AG

LM

A presente ata de assembleia vai assinada pelo Administrador Judicial, pelo secretário, pelas recuperandas e por 2 (dois) membros de cada classe presente, por meio da plataforma Autentique, cujo link de assinatura será enviado pela Assembledx e será submetida ao Juízo em até 48h, assim como estará disponível no site da administração judicial: <https://recuperacaojudicial.net.br/>.

br

Lida a presente ata, que foi aprovada pelos representantes e assinada pelo presidente da mesa, Dr. Luciano José Giongo, pelos auxiliares do Presidente, pelo secretário(a) da mesa, pelo procurador das Recuperandas, pelos credores de cada classe presente.

Assinada pelos presentes. Nada mais.

ADMINISTRADOR JUDICIAL
LUCIANO JOSÉ GIONGO

SECRETÁRIO
LUIS ARMANDO SILVA MAGGIONI

PROCURADOR DAS RECUPERANDAS
CARLOS ALBERTO BECKER

CREDOR CLASSE I – CREDOR TRABALHISTA - CARLOS ROBERTO DA COSTA
LIMA PROCURADOR – RODRIGO PATRICIO FARIAS



P



CB

José C

RF

CREDOR CLASSE II – GARANTIA REAL - BANCO DO BRASIL S.A
PROCURADOR – JOSE CLAUDENIO SOARES CORDEIRO

JC

Andrea G

AG

CREDOR CLASSE II - GARANTIA REAL - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
PROCURADORA – ANDREA LESSA GULLO

LM

José C

br

CREDOR CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS - BANCO DO BRASIL S.A
PROCURADOR – JOSE CLAUDENIO SOARES CORDEIRO

Luís M

CREDOR CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS - DIPAGRO LTDA.
PROCURADOR – LUIS ARMANDO SILVA MAGGIONI

Felipe r

CREDOR CLASSE IV - CRÉDITOS DE ME E EPP - AGROFORCE COMERCIO DE
INSUMOS AGRICOLAS LTDA.
PROCURADOR – FELLIPE LEMES DA ROSA



P



CB

RF

Rodrigo F

CREDOR CLASSE IV - CRÉDITOS DE ME E EPP - ATILA DOS SANTOS

JC

MECANICA DIESEL LTDA

PROCURADOR – RODRIGO PATRICIO FARIAS

AG

LM

br



Página de assinaturas



Luis Maggioni
927.722.690-00
Signatário



Rodrigo Farias
801.217.300-00
Signatário



felipe rosa
039.643.511-48
Signatário



Andrea Gullo
029.340.180-24
Signatário



Carlos Becker
002.118.610-30
Signatário



Luciano Giongo
424.664.230-49
Signatário



José Cordeiro
190.639.738-45
Signatário

HISTÓRICO

16 set 2025



- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 14:42:58 |  | Assemblex LTDA criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64) |
| 16 set 2025
14:46:19 |  | Luciano José Giongo (Email: luciano@giongo.adv.br, CPF: 424.664.230-49) visualizou este documento por meio do IP 45.185.196.57 localizado em Lajeado - Rio Grande do Sul - Brazil |
| 16 set 2025
14:46:40 |  | Luciano José Giongo (Email: luciano@giongo.adv.br, CPF: 424.664.230-49) assinou este documento por meio do IP 45.185.196.57 localizado em Lajeado - Rio Grande do Sul - Brazil |
| 16 set 2025
14:46:14 |  | Carlos Alberto Becker (Email: becker@bbz.adv.br, CPF: 002.118.610-30) visualizou este documento por meio do IP 45.176.227.171 localizado em Santa Maria - Rio Grande do Sul - Brazil |
| 16 set 2025
14:46:20 |  | Carlos Alberto Becker (Email: becker@bbz.adv.br, CPF: 002.118.610-30) assinou este documento por meio do IP 45.176.227.171 localizado em Santa Maria - Rio Grande do Sul - Brazil |
| 16 set 2025
14:45:33 |  | Rodrigo Patricio Farias (Email: rodri.farias@gmail.com, CPF: 801.217.300-00) visualizou este documento por meio do IP 201.22.225.106 localizado em Canoas - Rio Grande do Sul - Brazil |
| 16 set 2025
14:45:39 |  | Rodrigo Patricio Farias (Email: rodri.farias@gmail.com, CPF: 801.217.300-00) assinou este documento por meio do IP 201.22.225.106 localizado em Canoas - Rio Grande do Sul - Brazil |
| 16 set 2025
14:46:49 |  | José Claudenio Soares Cordeiro (Email: claudenio@bb.com.br, CPF: 190.639.738-45) visualizou este documento por meio do IP 170.66.110.85 localizado em Brasília - Federal District - Brazil |
| 16 set 2025
14:47:18 |  | José Claudenio Soares Cordeiro (Email: claudenio@bb.com.br, CPF: 190.639.738-45) assinou este documento por meio do IP 170.66.110.85 localizado em Brasília - Federal District - Brazil |
| 16 set 2025
14:45:41 |  | Andrea Lessa Gullo (Email: andrea.gullo@ramaadvogados.com.br, CPF: 029.340.180-24) visualizou este documento por meio do IP 200.194.250.2 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil |
| 16 set 2025
14:46:05 |  | Andrea Lessa Gullo (Email: andrea.gullo@ramaadvogados.com.br, CPF: 029.340.180-24) assinou este documento por meio do IP 200.194.250.2 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil |
| 16 set 2025
14:43:50 |  | Luis Armando Maggioni (Email: luis.maggioni@mvadvogados.com.br, CPF: 927.722.690-00) visualizou este documento por meio do IP 200.175.93.192 localizado em Pelotas - Rio Grande do Sul - Brazil |
| 16 set 2025
14:44:11 |  | Luis Armando Maggioni (Email: luis.maggioni@mvadvogados.com.br, CPF: 927.722.690-00) assinou este documento por meio do IP 200.175.93.192 localizado em Pelotas - Rio Grande do Sul - Brazil |
| 16 set 2025
14:43:28 |  | felipe lemes da rosa (Email: agroforcefinanceiro@gmail.com, CPF: 039.643.511-48) visualizou este documento por meio do IP 138.94.175.160 localizado em Matupá - Mato Grosso - Brazil |
| 16 set 2025
14:45:48 |  | felipe lemes da rosa (Email: agroforcefinanceiro@gmail.com, CPF: 039.643.511-48) assinou este documento por meio do IP 138.94.175.160 localizado em Matupá - Mato Grosso - Brazil |

